Votorantim, 13 de novembro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

Assunto: Manifestação técnica sobre pedido de esclarecimentos – R.R. Indústria

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa R.R. Indústria, referente à aquisição de uniformes e calçados escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Votorantim/SP, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes considerações, com fundamento nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. **Quanto à emissão da ficha técnica**

Esclarecemos que a ficha técnica poderá ser elaborada pela própria licitante, desde que contenha as informações exigidas no item 8.4.3 do Termo de Referência, incluindo materiais empregados, composição, gramatura, forração, quando aplicável, características construtivas e demais informações necessárias à identificação e verificação da conformidade dos produtos ofertados.

Conforme o item 8.4.4, a licitante será responsável pela veracidade das informações técnicas declaradas, que deverão corresponder às amostras apresentadas e aos produtos posteriormente fornecidos à Administração.

2. **Quanto ao prazo para apresentação da ficha técnica**

Conforme os itens 8.4 e 8.4.1 do Termo de Referência, a ficha técnica deverá acompanhar a respectiva amostra, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil

subsequente à convocação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no respectivo lote.

O Termo de Referência não exige laudos laboratoriais. Por essa razão, não há prazo específico para sua apresentação.

3. Quanto à técnica de personalização dos uniformes

Esclarecemos que o padrão visual adotado na presente licitação dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino de Votorantim encontra-se regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.993, de 28 de julho de 2025, que estabelece, entre as características de confecção das peças, a utilização da técnica de silkscreen (serigrafia) para as estampas nele especificadas.

Dessa forma, a execução dos brasões, inscrições e demais elementos estampados deverá observar as disposições do referido Decreto, em conjunto com os modelos e croquis integrantes do Termo de Referência.

Ressaltamos que as aplicações deverão apresentar definição, legibilidade, uniformidade de cores, acabamento adequado e resistência compatível com o uso diário e os sucessivos processos de lavagem e higienização dos uniformes escolares.

Não serão admitidas falhas, borrões, rachaduras, desprendimentos, desbotamento indevido ou deformações que comprometam a qualidade e a identidade visual dos produtos e a conformidade será verificada na análise das amostras, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Esclarecemos, ainda, que os croquis ilustrativos integrantes do Termo de Referência foram revisados para adequação e padronização da identidade visual dos uniformes escolares, em conformidade com os modelos estabelecidos na regulamentação municipal aplicável.

As adequações compreenderam:

a) a retirada das inscrições adicionais "VOTORANTIM" e "Secretaria da Educação" que acompanhavam os brasões nas peças de vestuário;

b) a substituição dos brasões desenhados nos croquis pelo brasão oficial do Município, conforme arquivo digital oficial;

c) a adequação da inscrição nas costas da jaqueta ao modelo oficial, que passa a constar como "ESCOLA MUNICIPAL VOTORANTIM", inclusive no quadro de detalhe e na respectiva legenda;

d) a representação correta das faixas verde e amarela na parte frontal da camiseta, com o escrito "PREFEITURA DE VOTORANTIM", conforme o modelo oficial;

e) a adequação da cor dos galões e faixas laterais da bermuda, do short-saia, da calça e das mangas da jaqueta ao azul claro do padrão oficial, em conformidade com as referências de cor indicadas no item 6;

f) a retirada das ponteiras e reguladores representados nas extremidades do fio passador da barra da jaqueta, que passa a ser representado conforme o Decreto nº 7.993/2025: torçal de poliéster de 5 mm, na cor semelhante à do corpo, com saída pela parte frontal da peça, uma extremidade de cada lado da abertura do zíper, sem acessórios nas extremidades;

As revisões têm por finalidade preservar o padrão visual dos uniformes escolares já adotado pela Rede Municipal de Ensino, observando-se, ainda, a Lei Federal nº 8.907/1994, que estabelece o período mínimo de cinco anos para alteração do modelo de fardamento escolar.

Permanecem preservadas as características de modelagem, cores, recortes, faixas e demais elementos construtivos previstos nos modelos oficiais, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência. O Termo de Referência detalha e complementa as especificações do Decreto Municipal nº 7.993/2025, sem alterar o modelo oficial do uniforme. As especificações técnicas do Termo de Referência (composição, gramatura, tolerâncias, acabamentos, critérios de verificação e demais requisitos de qualidade) aplicam-se no que complementam o Decreto. Em caso de divergência quanto ao modelo, à identidade visual, às cores ou à serigrafia, prevalece o Decreto.

Os croquis atualizados constituem referência visual para elaboração das propostas, apresentação das amostras e fornecimento dos uniformes e serão disponibilizados juntamente com esta manifestação, nos mesmos meios de divulgação do edital.

A Administração analisará o eventual impacto das adequações acima sobre a formulação das propostas e, caso se verifique necessário, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, procederá à retificação do edital e do Termo de Referência, com nova

divulgação pelos mesmos meios da publicação original e a prorrogação ou reabertura do prazo para apresentação das propostas, o que será oportunamente comunicado a todos os interessados.

4. Quanto à solicitação de ampliação do prazo para apresentação das amostras

O prazo estabelecido no item 8.4.1 do Termo de Referência é de até 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à convocação.

Eventual divergência entre o edital e o Termo de Referência quanto ao prazo será sanada na eventual retificação do edital.

Quanto à solicitação de ampliação do prazo para apresentação das amostras, esclarecemos que será mantido o prazo de até 10 (dez) dias úteis previsto no item 8.4.1 do Termo de Referência, considerado suficiente para a apresentação de uma amostra de cada item do respectivo lote, acompanhada da ficha técnica, sem exigência de laudos laboratoriais

5. Quanto à exigência de laudos laboratoriais

O Termo de Referência não exige laudos laboratoriais. A avaliação será feita pela apresentação das amostras e das respectivas fichas técnicas, observados os critérios dos itens 8.4 a 8.18. Composição e gramatura constarão da ficha técnica, permanecendo a licitante responsável pela veracidade das declarações.

A expressão "Amostras e Laudos", que consta após o item 6.15 do edital, será excluída, a fim de uniformizar as disposições do instrumento convocatório com o Termo de Referência e afastar eventuais interpretações divergentes quanto à documentação exigida.

6. Quanto às referências de cores e códigos Pantone

O pedido apresentado encerra-se de forma incompleta, no trecho "e dos". Entende-se que a solicitação abrange também o brasão e as inscrições. Por isso, esta manifestação trata de todos os componentes de cor das peças.

O layout das peças é o constante dos croquis integrantes do Termo de Referência.

Para os tecidos, adotam-se as seguintes referências de cor referentes ao processo de aquisição realizado pelo município anteriormente:

- Azul marinho (camiseta: mangas e gola; bermuda; short-saia; calça; jaqueta: corpo e mangas). PANTONE APROXIMADO 19-3815 TPX
- Azul claro das faixas/galões (bermuda, short-saia, calça, mangas e faixa frontal da jaqueta). PANTONE APROXIMADO 18-4043 TPX
- Branco (corpo da camiseta, faixas/galões). PANTONE APROXIMADO 11-0601 TPX.
- Brasão e inscrições: cores originais do brasão do Município, conforme o arquivo digital disponibilizado. As inscrições seguem as cores indicadas nos croquis.

Verificação da cor:

A conformidade da cor será verificada por comparação visual, lado a lado, da amostra com a peça de referência correspondente do uniforme adquirido pela Administração em 2025. A peça estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação, mediante agendamento, a partir da publicação desta resposta.

A comparação será realizada por comissão sob luz natural difusa, considerando apenas tom, claridade e matiz. Será admitida pequena variação de tonalidade inerente ao processo de tingimento, desde que não perceptível a olho nu. Constatada diferença perceptível, a amostra será reprovada, com parecer fundamentado.

As especificações técnicas e os croquis integrantes do Termo de Referência deverão ser interpretados em consonância com o Decreto Municipal nº 7.993/2025, observadas as características complementares estabelecidas para a presente contratação.


1.12.1963
VOTORANTIM
27.3.1965



01

COR	PANTONE
AZUL	647C
AMARELO	109C
VERMELHO	485C
VERDE	368C
BRANCO	COOL GRAY 2C
PRETO	PROCESS BLACK C

ITEM 01 – CAMISETA ESCOLAR (MANGA RAGLAN)

CROQUI ILUSTRATIVO

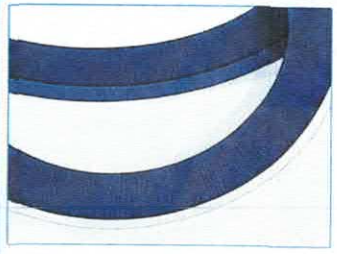


FRENTE



COSTAS

DETALHES



DETALHE DA GOLA
Gola em ribana, conforme especificação técnica.



DETALHE DA MANGA RAGLAN
Manga tipo raglan, conforme modelagem.



DETALHE DA IDENTIDADE VISUAL (FRENTE)
Brasão e inscrição conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.



DETALHE DA ESTAMPA (COSTAS)
Estampa centralizada nas costas, conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

OBS.: O croqui é ilustrativo, representa o modelo e os principais detalhes construtivos da peça.
As medidas, tolerâncias e demais especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

ITEM 02 – BERMUDA ESCOLAR (TACTEL)

CROQUI ILUSTRATIVO



FRENTE

COSTAS

DETALHES



DETALHE DO CÓS
Cós com elástico, conforme especificação técnica.



DETALHE DO BOLSO
Bolso lateral, conforme modelagem.



DETALHE DA BARRA
Barra com acabamento, conforme especificação técnica.



DETALHE DA IDENTIDADE VISUAL (FRENTE)
Brasão e inscrição conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

OBS.: O croqui é ilustrativo, representa o modelo e os principais detalhes construtivos da peça.
As medidas, tolerâncias e demais especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

ITEM 03 – SHORT-SAIA ESCOLAR (HELANCA)

CROQUI ILUSTRATIVO



FRENTE

COSTAS

DETALHES



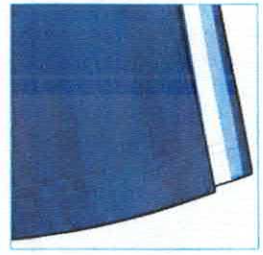
DETALHE DO CÓS

Cós com elástico, conforme especificação técnica.



DETALHE DO SHORT INTERNO

Short interno, conforme modelagem.



DETALHE DA BARRA

Barra com acabamento, conforme especificação técnica.



DETALHE DA IDENTIDADE VISUAL (FRENTE)

Brasão e inscrição conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

OBS.: O croqui é ilustrativo, representa o modelo e os principais detalhes construtivos da peça.
As medidas, tolerâncias e demais especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

ITEM 04 – CALÇA ESCOLAR (TACTEL)

CROQUI ILUSTRATIVO



FRENTE COSTAS

DETALHES



DETALHE DO CÓS
Cós com elástico, conforme especificação técnica.



DETALHE DO BOLSO
Bolso tipo faca, conforme especificação técnica.



DETALHE DA BARRA
Barra com acabamento, conforme especificação técnica.



DETALHE DA IDENTIDADE VISUAL (FRENTE)
Brasão e inscrição conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

OBS.: O croqui é ilustrativo, representa o modelo e os principais detalhes construtivos da peça.
As medidas, tolerâncias e demais especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**

ITEM 05 – JAQUETA ESCOLAR (TACTEL FORRADA)

CROQUI ILUSTRATIVO



FRENTE **COSTAS**

DETALHES



DETALHE DA GOLA
Gola alta, conforme especificação técnica.



DETALHE DA MANGA RAGLAN
Manga raglan, conforme padrão estabelecido pela Administração Municipal.



DETALHE DO PUNHO
Punho com elástico, conforme especificação técnica.



DETALHE DO ZÍPER
Zíper frontal, conforme especificação técnica.



DETALHE DA BARRA
Barra com fio passador de poliéster, iniciando da abertura do zíper, um de cada lado, conforme padrão estabelecido pela Administração Municipal.



DETALHE DA IDENTIDADE VISUAL (COSTAS)
Escrito "ESCOLA MUNICIPAL VOTORANTIM", conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

OBS.: O croqui é ilustrativo, representa o modelo e os principais detalhes construtivos da peça.
As medidas, tolerâncias e demais especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**



Conclusão

Diante do exposto, esta Secretaria apresenta os esclarecimentos técnicos pertinentes às condições de fornecimento, permanecendo à disposição do Setor de Licitações para eventuais providências necessárias à adequada condução do certame.

Atenciosamente,

Tiago Antônio de Araújo
Secretário Municipal de Educação